



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

ATA n.º 11/2023

Às dezenove horas e oito minutos do dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, Centro, São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a terceira sessão ordinária do mês de abril ano de 2023, sessão da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação do vereador Presidente, **Ronei Schislenco Chaves**. Compareceram os Edis: **Ronei Schislenco Chaves**, Presidente; **José Noimar Mai**, Vice-Presidente; **Tiani Marschall Sackser**, 1^a Secretária; **Sidirléia Argenta Assmann**, 2^a Secretária; **Carmo Riffel**; **Claudir Watte**; **Cleonice Beatriz Zart Dall'Agnol**; **José Cléo Kunst**; e **Sidney José Breier**. O senhor Presidente fez a abertura dos trabalhos através do refrão regimental: “**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**”. Após as saudações iniciais do vereador Presidente, passou-se ao Expediente, no qual, inicialmente, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, o Presidente concedeu a palavra à 1^a Secretária, vereadora Tiani Marschall Sackser, que efetuou a leitura do Expediente oriundo de Diversos, no qual foram lidos convites. Em seguida, o Presidente concedeu, novamente, a palavra à 1^a Secretária que efetuou a leitura do Expediente do Poder Legislativo, no qual foram aprovadas as seguintes proposições: **Requerimento n.º 007/2023 do vereador Ronei Schislenco Chaves**: Seja alterado o Calendário de Sessões da Câmara, para que a sessão ordinária prevista para o dia 24 de abril de 2023, seja antecipada para o dia 20 de abril, às 19h00; **Indicação n.º 013/2023 dos vereadores Sidirléia Argenta Assmann e Sidney José Breier**: Que o Poder Executivo Municipal, adote providências para realização de obras, visando o prolongamento da ciclovía, às margens da Avenida dos Estados, no Balneário de Pratas, de modo que chegue, no mínimo, até a Rua Rio Grande do Sul; **Indicação n.º 014/2023 da vereadora Sidirléia Argenta Assmann**: Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, disponibilize novamente à população, treinos de voleibol que eram ofertados no Bairro Olaria; **Moção n.º 001/2023 de todas as Bancadas**: A Câmara de Vereadores de São Carlos, estado de Santa Catarina, APELA que realizem todos os esforços necessários, para que o “Programa Universidade Gratuita” seja disponibilizado com a efetiva oferta de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina; **Moção n.º 002/2023 do vereador José Noimar Mai**: Que visa a manifestação do Poder Legislativo de São Carlos, por meio de votos de louvor a Associação Hospitalar Pe. João Berthier, pelo excelente serviço prestados, desde os profissionais da saúde, contemplando médicos e equipe de enfermagem, aos serviços periféricos, tais como recepção, administração, serviços gerais e responsáveis pela alimentação dos pacientes. Após, passou-se para a Ordem do Dia, na qual foram apreciadas as seguintes proposições: REJEITADA em primeira votação (e, portanto, arquivada) a **Emenda Supressiva n.º 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2023**. APROVADO, em primeira votação, o **Projeto de Lei Ordinária do Poder Legislativo n.º 001/2023** que “Estabelece normas sobre segurança escolar e vigilância eletrônica nas instituições de ensino mantidas pelo Município de São Carlos/SC, e dá outras providências”. APROVADO, em primeira votação, o **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2023** que “Altera o Nível do cargo de Secretário de Escola e o número de vagas previstas na Lei Complementar n.º 002/2018”. Na sequência, passou-se ao Espaço das Explicações Pessoais, no qual fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, o Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia vinte de abril de dois mil e vinte e



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

três, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h17min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – SALA DAS SESSÕES, em 17 de Abril de 2023.

Ronei Schislenco Chaves

Presidente

Tiani Marschall Sackser

1^a Secretária

Sidirléia Argenta Assmann

2^a Secretária

